



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA

Setor/Área Requisitante:

- Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde
- Rede Hospitalar - Hospital Municipal Daniel Gonçalves e Extensão HMDG
- Planejamento em Saúde Administração e Finanças

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Nº	DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE MEDIDA
1	<p>ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento até 30 pacientes, considerando insuficiência renal crônica. - Oferta de tratamento especializado em Terapia Renal Substitutiva para pacientes com insuficiência renal crônica (IRC). - Provisão de cuidados respaldados por nefrologistas e equipes de profissionais devidamente capacitados. - Fornecimento de todos os insumos essenciais para a realização dos procedimentos de TRS. - Equipamentos e materiais necessários para a hemodiálise. - Responsabilidade integral pela execução do procedimento de Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise (FAV) nos pacientes. - Instalação de Sistema de Tratamento e Distribuição de Água Tratada para Hemodiálise <p>STDATH . Hemodiálise Convencional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo. Realizada tipicamente três vezes por semana. - Inclusão no pacote da implantação de cateter, fundamental para a realização da diálise. <p>Atenção e Cuidados Especiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de cuidados individualizados para cada paciente, considerando suas condições médicas, supervisionados por profissionais especializados. 	12	Mês



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2	IMPLANTE DE PERMCATH -Cateter utilizado para acesso vascular em hemodiálise, implantado no corpo para facilitar a remoção e o retorno do sangue durante o procedimento de diálise. Cateter é inserido em uma veia de grande calibre, geralmente na região do pescoço, para proporcionar um acesso vascular duradouro para os pacientes que necessitam de diálise regular.	100	Serviço
3	CONSULTA AMBULATORIAL -Consulta ambulatorial com o nefrologista para hemodiálise abrange avaliação clínica, revisão de exames, discussão de sintomas e ajuste do plano de tratamento. A primeira consulta engloba um retorno agendado dentro de 30 dias, assegurando acompanhamento contínuo do tratamento de hemodiálise e ajustes conforme necessário.	1.800	Consulta
4	SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS -Sobreaviso no Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	732	Plantão
5	SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO -Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo.	4.680	Sessão

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a significativa demanda de pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) no Município de Canaã dos Carajás e, atualmente, a ausência local de serviços especializados em Terapia Renal Substitutiva (TRS), torna-se imperativo a contratação de uma empresa devidamente especializada nesse ramo, respaldada por nefrologistas e equipes altamente capacitadas.

Os pacientes, com a ausência de serviços locais de Terapia Renal Substitutiva (TRS) em Canaã dos Carajás, atualmente enfrentam a árdua necessidade de se deslocarem até Marabá, 227 km de Canaã dos Carajás-PA, para receberem tratamento de hemodiálise. Essa jornada desgastante e exaustiva, que compreende uma média de três vezes por semana, impõe não apenas uma carga significativa sobre a saúde física desses indivíduos, mas também introduz desafios emocionais que transcendem a esfera clínica.

O comprometimento biológico dos pacientes, resultante da insuficiência renal crônica (IRC), é exacerbado por essa rotina tripartida de deslocamentos semanais. A frequência das viagens, intrinsecamente ligada ao tratamento necessário, cria uma dinâmica que vai além da esfera médica, afetando diretamente a qualidade de vida dos pacientes. A necessidade de realizar essas jornadas de longa distância três vezes por semana impõe uma constante pressão física e emocional sobre os indivíduos, levando a um ciclo desgastante de recuperação e preparação para cada nova sessão de hemodiálise.

Além dos desafios físicos, a imposição de tal rotina ressoa nos aspectos emocionais e psicológicos dos pacientes. A separação frequente de suas casas e a adaptação a um ambiente hospitalar distante tornam-se uma realidade constante. A ansiedade associada a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



cada jornada e a carga emocional da ausência prolongada do lar tornam-se desafios inextricavelmente ligados à busca por tratamento renal adequado.

Neste contexto, a implementação de serviços de TRS em Canaã dos Carajás não só representa uma resposta às necessidades médicas evidentes, mas também emerge como uma medida crucial para mitigar o desgaste físico e emocional que esses pacientes enfrentam. Cessar a frequência de deslocamentos para receber tratamento não é apenas uma otimização logística, mas uma intervenção que reverbera na qualidade de vida, promovendo uma abordagem mais compassiva e humanizada no cuidado com a saúde desses indivíduos afetados pela insuficiência renal crônica.

A eliminação do deslocamento até Marabá, com a implementação do serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) em Canaã dos Carajás, não apenas representará uma redução, mas uma eliminação total dessa exigência logística. Essa mudança radical na dinâmica de acesso ao tratamento não só simplificará a vida dos pacientes com insuficiência renal crônica, mas também terá impactos significativos em sua qualidade de vida e na eficácia geral do tratamento.

A ausência total da necessidade de deslocamento reflete não apenas uma otimização da rotina, mas uma transformação profunda na experiência desses indivíduos. A eliminação do estresse associado às longas viagens até Marabá implica uma mudança substancial na saúde emocional e física dos pacientes. O conforto de receber tratamento em seu próprio município não só simplifica suas vidas diárias, mas também cria um ambiente terapêutico mais familiar e acolhedor.

A redução nula de deslocamento não apenas simplifica a vida cotidiana, mas também tem implicações diretas na adesão ao tratamento. A acessibilidade imediata do serviço em Canaã dos Carajás elimina barreiras potenciais que poderiam comprometer a continuidade do tratamento. Essa proximidade geográfica promove uma motivação intrínseca para os pacientes continuarem regularmente com as sessões de hemodiálise, maximizando assim os benefícios clínicos do tratamento.

Em resumo, a redução nula de deslocamento é mais do que uma simplificação logística; é uma revolução na prestação de cuidados de saúde para a população local. Ao eliminar completamente a necessidade de viagens a Marabá, não apenas atendemos às necessidades médicas, mas também abraçamos a oportunidade de transformar a experiência dos pacientes, proporcionando-lhes um acesso imediato e conveniente ao tratamento de Terapia Renal Substitutiva em seu próprio município.

A condução dos serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) em Canaã dos Carajás será meticulosamente conduzida em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, datada de 13 de março de 2014. Este regulamento, que estabelece os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, representa o alicerce normativo sobre o qual a operacionalização dos procedimentos de TRS se sustentará.

A aderência integral a essa resolução é mais do que uma mera formalidade regulatória; é uma salvaguarda crucial para a qualidade, segurança e eficiência dos procedimentos a serem realizados. Ao seguir de maneira estrita e meticulosa esses requisitos normativos, estamos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



assegurando que cada etapa do processo, desde a preparação dos insumos até a execução dos procedimentos de hemodiálise, esteja alinhada com os mais elevados padrões estabelecidos pelas autoridades reguladoras.

A Resolução nº 11, de 2014, não apenas delinea protocolos e padrões técnicos, mas também reflete um comprometimento com a excelência na prestação de serviços de TRS. Assegura que os profissionais envolvidos possuam a formação adequada, os materiais e equipamentos utilizados atendam a normas rigorosas, e que processos de monitoramento e avaliação sejam implementados de maneira sistemática.

Essa aderência às normativas regulatórias não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso tangível com a segurança e o bem-estar dos pacientes. Ao seguir esses padrões estabelecidos, estamos não apenas cumprindo as exigências das autoridades de saúde, mas também estabelecendo uma cultura organizacional voltada para a excelência e a busca constante por melhores práticas, resultando em uma operação de TRS robusta, confiável e comprometida com os mais elevados padrões de qualidade e segurança.

Ademais, a implementação da TRS em Canaã dos Carajás não se limita a atender às necessidades médicas imediatas; ela representa um investimento na saúde a longo prazo, contribuindo para o bem-estar e a prosperidade da comunidade. O respeito aos direitos fundamentais à saúde, a promoção da acessibilidade aos serviços essenciais e a busca pela excelência técnica convergem para construir um sistema de saúde mais abrangente, inclusivo e centrado no paciente.

Concluindo, a contratação da empresa especializada em TRS é mais do que uma resposta a uma demanda específica; é um compromisso com a dignidade, a equidade e o progresso na oferta de cuidados de saúde. Ao trazer os serviços de TRS para Canaã dos Carajás, não apenas mitigamos as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, mas também estabelecemos as bases para uma comunidade mais saudável, resiliente e comprometida com o bem-estar de seus cidadãos.

3. DATA DESEJADA PARA A ENTREGA DO BEM OU DO SERVIÇO

Início das execuções do objeto 24 (vinte e quatro) horas, após ordem de serviços

Os serviços provenientes deste processo deverão ser realizados dentro das normas vigentes, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gabriel Oliveira de Sousa

Gabriel Oliveira de Sousa
Agente de Serviços de Vigilância Sanitária

Gizele Moreira Rodrigues
Gizele Moreira Rodrigues
Diretora Adm. Financeira - HMD
Port. nº 132/2023 - GP

Gizele Moreira Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira do
Hospital Municipal Daniel Gonçalves
Port. 132/2023-GP

Luciana Romão Sales Vieira

Luciana Romão Sales Vieira
Port. 038/2020 - GP
Gestor de Coordenação de Nível Superior

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Ciente da contratação e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF.

Francisco Pereira da Silva Neto

Francisco Pereira da Silva Neto
Coord. de Planejamento em Saúde, Administração e Finanças
(COOPLASAF)
Port. 163/2023-GP

Canaã dos Carajás-PA, 10 de novembro de 2023